



512
828/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 451 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doua Mesa, da necessidade de ser colocado um fiscal para acompanhar as obras de canalização do córrego do Jardim São Pedro, em especial aos tubos que estão sendo colocados ao lado da ponte, que não vem sendo aproveitado corretamente o seu diâmetro devido que a parede da caixa diminuiu parte do tubo e isso vai impedir maior volume de água. Bom seria se colocassem tubos com mais capacidade - para receber mais água e não diminuir.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de novembro de 1990.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando que a permanência de um fiscal serve para acompanhar a obra, que está muito devagar, Faz quase 60 sessenta dias que a Av. Sansão está interditada, prejudicando o comércio e os moradores. Na opinião deste Vereador, uma galeria só não resolve, para amenizar um pouco teria que na av. Sansão poderia ser dividida em duas, - uma que está fazendo, que passa pela Indústria Zeloso e a outra pela Av. Sansão daí poderia melhorar um pouco. Justifico finalmente, que com o volume de água - que desce da Castelo Branco, na Vila São Jorge - Centro Social Urbano, uma galeria é muito pouco. Fica a idéia deste Vereador para estudos.

983

01 196

21 11 90

Em 21 novembro 90